



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro – Guaratinguetá/SP
(12) 3132-8762

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD)

Em 1º de fevereiro de 2021, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos localizada na Rua Rafael Brotero, nº 63, Centro, Guaratinguetá/SP e na Plataforma Google Meet foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estiveram presentes os conselheiros Marcos Augusto da Silva Bento (presidente do CMDPCD), Rosângela Monteiro Caltabiano (vice-presidente do CMDPCD), Daniel Corrêa Leite de Oliveira, Angélica Correard, Julio Cesar Motta, Kátia Rose Aparecida Benedito, Marcos Silva, Milton César Marques, Sheyla Ruas, Stella Igreja e Daniele Calheiros (coordenadora da Casa dos Conselhos). Estiveram em pauta os seguintes assuntos: **1.)** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **2.)** Leitura e aprovação das alterações do Regimento Interno deste Conselho: foi realizada a leitura do documento em sua íntegra e, a partir da participação e contribuição dos membros presentes, sugeriu-se a nova redação dos artigos 23º, parágrafo único; artigo 26º, item II; e artigo 35º, parágrafo 2º. Os artigos aqui citados sofrerão as alterações sugeridas e serão apresentados aos conselheiros/as para conclusão do documento. **3.)** Leitura do Ofício nº 028/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social que trata da criação do Comitê Gestor de Crise no Âmbito da Política de Assistência Social, solicitando a indicação voluntária de dois membros para representar este Conselho neste comitê, sendo um membro titular e um membro suplente. O Sr. Marcos Augusto voluntariou-se para representar este Conselho. **4.)** Leitura do Ofício nº 030/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Ofício nº 001/2021 deste Conselho, que solicita a inclusão das pessoas com deficiência como público prioritário para a vacinação contra o COVID-19 no município de Guaratinguetá. A Secretaria Municipal de Saúde informa, em resposta, que obedece aos critérios



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Rua Rafael Brotero, nº 63 – Centro – Guaratinguetá/SP
(12) 3132-8762

determinados pelo Ministério da Saúde em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina Contra COVID-19 e não possui autonomia para alterar os grupos prioritários. **5.)** Constituição de comissões ou retomada da criação do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência: será agendada uma reunião com o Sr. Saluar Pinto Magni, Secretário Municipal de Administração, para dar andamento a este assunto de grande importância às pessoas com deficiência de nosso município. **6.)** Convite ao sr. Ricardo Teberga, presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá, para participar da próxima reunião ordinária deste Conselho no intuito de elaborar e criar uma “carteirinha” de identificação das pessoas com deficiência do município. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada por secretário e presidente deste Conselho.

Atenciosamente,

DANIEL CORREA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário do CMDPcD

MARCOS AUGUSTO DA SILVA BENTO
Presidente do CMDPcD